

prejuízos causados por dolo, negligência, imprudência ou imperícia no exercício de suas funções. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contratado não faz jus a qualquer progressão funcional. CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato rege-se pelas normas de direito público, aplicando-se-lhe, no que couber, as normas previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica de Teresina e demais normas municipais vigentes. CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO está ciente que sua contratação ocorre conforme as necessidades e possibilidades da Fundação Municipal de Saúde - FMS. CLÁUSULA NONA - O presente contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do CONTRATADO. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A extinção do contrato por iniciativa do CONTRATADO deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. PARÁGRAFO SEGUNDO - A extinção do contrato, por responsabilidade (culpa ou dolo) do CONTRATADO poderá ensejar o pagamento de indenização por este às partes prejudicadas. E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, as partes firmam o presente contrato de trabalho em 02 (duas) vias de igual teor. Teresina, 10 de julho de 2019. CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, Presidente da FMS. JAQUELINE BEATRIZ SANTOS ALVES, Contratado.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2017; REF. PROCESSO SEI Nº00045.000010/2019-57; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADO: CONSTRUTORA ROSACON LTDA - ME, CNPJ, Nº 22.239.797/0001-17; OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO Nº 141/2017, DE MODO A PRORROGAR SEUS PRAZOS DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES DIAS, PASSANDO, PORTANTO, A VIGER ATÉ O DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2020; ASSINA PELA CONTRATANTE O SR. CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA E, PELA CONTRATADA, O SR. ANTONIO FILLIPE MARQUES REGO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019; REF. PROCESSO00045.01611/2019-92; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADO: GT CONSTRUTORA E PEREIRA NETO CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº29.750.013/0001-60; OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO Nº 071/2019, DE MODO A PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS E A PRORROGAR O PRAZO DE SUA VIGÊNCIA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR, RESPECTIVAMENTE, DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2019 E DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020; DATA DE ASSINATURA: 26/12/ 19; ASSINA PELA CONTRATANTE CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA E, PELA CONTRATADA EMÍDIO PEREIRA NETO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2019; REF. PROCESSO Nº 00045.01049/2019-37; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 00.489.297/0001-09; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA (TABLET); PARA UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO E-SAÚDE TERRITÓRIO PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/FMS. VALOR R\$ 83.500,00 (OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS); FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 (EMATER-PI), E LEI FEDERAL Nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 23/12/2019. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA E, PELA CONTRATADA: HERCULES PATRICIO CAVALCANTE.

Superintendência de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2019 – SDR. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº074/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-2613/2019. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SDR/PMT, REPRESENTADA PELA SUA SUPERINTENDENTE MARIA VILANI DA SILVA, BRASILEIRA, CPF 201.444.743-87 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 335.366/SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, CASA 13, SÃO CRISTÓVÃO, CEP 64.052-335- TERESINA-PI. CONTRATADA: SAMPAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, COM SEDE NA RUA ANFRÍSIO LOBÃO, 1869, JOCKEY CLUB, CEP 64049-280, TERESINA-PI, TEL.: 32321153, DENOMINADA CONTRATADA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.715.620/0001-00, IE 19.517.616-2, AQUI REPRESENTADA POR ALUÍSIO PARENTES SAMPAIO FILHO, R.G. Nº 178.461 SSP/PI, CPF Nº 160.738.433-72, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA AN-

FRISIO LOBÃO, 1869, JOCKEY CLUB, CEP 64049-280, TERESINA-PI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA RURAL, HORTAS E CAMPOS AGRÍCOLAS DE RESPONSABILIDADE DESTA SUPERINTENDÊNCIA. AS DESPESAS DECORRENTES DESTES CONTRATOS SERÃO ATENDIDAS ATRAVÉS DE RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 001100 – PRÓPRIO, 001110 – CONTRA PARTIDA E/OU 510110 - CONVÊNIO, CONTA DESPESA 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, 4.4.90.30-MATERIAL DE CONSUMO, 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE 990911 – RECURSO PRÓPRIO VINCULADO. VALOR: R\$ 811.999,98 (OITOCENTOS E ONZE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA DO MESMO. ASSINADO EM: 27 DE DEZEMBRO DE 2019. ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA VILANI DA SILVA, PELA CONTRATADA: ALUÍSIO PARENTES SAMPAIO FILHO.

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

PORTARIA Nº 001/2020-DP/ARSETE, DE 03 DE JANEIRO DE 2020. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA – ARSETE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o art. 1º, *caput*, e art. 6º, *caput*, da Lei Municipal nº 3.600/06, bem como o art. 3º, X, art. 7º, II, “a” e “b”, art. 87 e art. 90, da Lei Municipal nº 2.138/92, com alterações posteriores, e: CONSIDERANDO o direito ao gozo de período de férias regulamentar, na condição de servidor público, programado pela Diretoria Administrativo-Financeira da ARSETE; CONSIDERANDO que foi reconduzido ao cargo de Diretor-Presidente da ARSETE, conforme Decreto Municipal nº 19.344, de 26/12/2019, publicado no DOM Nº 2.679, de 02/01/2020, sendo o atual Gestor Público do órgão; CONSIDERANDO que o Diretor-Presidente da ARSETE faz parte da Diretoria Colegiada da ARSETE, a qual se reúne ordinariamente, ou extraordinariamente, para exercer a atividade regulatória sobre matérias que digam respeito à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da cidade de Teresina, concedidos ao Piauí (através da AGESPISA) e subconcedidos pelo Estado à Empresa ATH SPE S/A; RESOLVE: Art. 1º SUSTAR o gozo de férias referente ao exercício de 2019, a que tem direito o servidor Edvaldo Marques Lopes, Diretor-Presidente da ARSETE, por superior interesse do serviço público, mantendo-se os demais direitos sociais assegurados em lei. Parágrafo único. A interrupção de que trata o *caput* deste dispositivo tem anuência do servidor público mencionado no *caput* deste dispositivo, garantindo-se ao mesmo o gozo dos dias de férias a ser reprogramado junto a Diretoria Administrativo-Financeira da ARSETE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020. Publique-se e Cumpra-se. EDVALDO MARQUES LOPES - Diretor-Presidente da ARSETE.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL OBRAS II

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 057/2019 CPL/OBRAS II. PROCESSO Nº 042.4214/2019 – SDR. A Prefeitura Municipal de Teresina-PI, através da Comissão Permanente de Licitação Obras II, convoca os interessados e, especialmente os que participam do procedimento licitatório epígrafe cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TERESINA, para abertura do envelope nº 02 (proposta de preços) que será realizada no dia 16/01/2020 às 11:00 (onze) horas na sala da Comissão de Licitação Obras II da SEMA, Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone: (86) 3222-6546. Teresina (PI), 03 de janeiro de 2020. Camila Mayara Carvalho Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II. VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.